

ATO Nº 170, DE 2017.

Fixa o horário de Despacho da Presidência da Câmara Municipal de Magda.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º Fixar, das 16h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, a partir de 1º de julho de 2017, o horário de despacho da Presidência da Câmara Municipal de Magda.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 168, de 1º de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Magda, 30 de junho de 2017.

Célia Martins Tardioli
Presidenta

Renan Francisco da Silva
Primeiro Secretário

José Artur Alegria
Segundo Secretário